

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO XXI – RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO
MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE
CONTAS**

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no anexo Anexo XXI RESOLUÇÃO TC Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foi encaminhado até o presente momento nenhuma documentação relativa ao item, pelo setor responsável.

Pesqueira-PE, 31 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
AMANDA DOS SANTOS DANTAS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



AMANDA DOS SANTOS DANTAS

Procuradora Geral do Município de Pesqueira

AD

ALTIORA

DUCO

